

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 345ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 16/05/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris

Dr. Aldemir Humberto Soares

Dra. Marcela Pégolo as Silveira

Dr. Daniel Buffone de Oliveira

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula

Dr. Geraldo Reple Sobrinho

MEMBROS SUPLENTEs (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas

Nelson Yatsuda

Vanessa Dutra Ormundo Fernandes

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Athenê Maria de Marco

Brigina Kemp

Cesar Constantino

Denise Lopes Pacheco Ramos

Mariana Alves Melo

Mariana Carrera

Silvia Milanello

Suely Vallin

Tatiana Lang

Roberta Rubia

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e aos que estão acompanhando a reunião online, pelo canal da CIB no YouTube. Lembra e convida a todos da realização do 1º Fórum de Experiências Exitosas na constituição de Redes Regionais de Atenção à Saúde, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024. Em seguida parabeniza a todos e os trabalhos inscritos comentando que também participará do evento, coordenando uma mesa.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos os presentes, os colegas que estão à distância e municípios. Reitera o convite da Dra. Priscila comentando da importância dos trabalhos inscritos com experiências exitosas desencadeadas no processo de regionalização. Destaca que a pauta está extensa desejando uma ótima reunião a todos.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB perguntando se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.1.1 DRS 15 – Município de Votuporanga – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) com 05 leitos, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, sob a gestão estadual. Impacto financeiro estimado em R\$ 48.898,44/mês e R\$ 586.781,27/ano. Aprovada na reunião da CIR Votuporanga realizada em 06/12/2023, Ata apresentada.

1.2 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28/08/2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 para dispor sobre a Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia; Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de Recursos da Saúde

1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Alteração da habilitação, de UNACON, código de habilitação 17.06, para UNACON com Radioterapia, código 17.07, com 2 (dois) Aceleradores Lineares, **Hospital Heliópolis**, CNPJ 46.374.500/0115-52, CNES 2066572, unidade própria estadual sob gestão estadual. Aprovada *Ad Referendum* 005/2024 pela CGR/CIR RRAS 6 – São Paulo. Produção de 111 procedimentos/mês em 2023, e ampliação para 130 procedimentos/mês para o ano de 2024. Impacto financeiro mínimo estimado para 1200 procedimentos com valor médio/2023 de R\$ 4.121,29, totalizando R\$ 4.945.548,00/ano.

1.3 UTI – Portaria GM/MS nº 2.862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria SAES/MS nº 1.202, de 29/12/2023, que altera as classificações e institui o processo de homologação de leitos de UTI e UCI; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Ampliação de 119 para 129 leitos de UTI Adulto no Tipo III (10 leitos novos de UTI Tipo III para atendimento em pneumologia), código de habilitação 26.04, **Instituto do Coração do HC-FMUSP**, CNPJ 50.644.053/0001-13, CNES 20715687, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 2.299.500,00, mensal de R\$ 191.625,00. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 6, realizada em 21/02/2024, ATA apresentada.

1.4 Habilitação Temporária no âmbito do PNRF - Portaria SAES/MS nº 701, de 01/09/2023: Descentraliza temporariamente o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF – Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023

1.4.1 DRS 6 – Município de Jaú – Habilitação, PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, cód. 29.02, **Irmandade de Misericórdia do Jaú**, CNPJ 50.753.613/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR Jaú, realizada em 09/04/2024.

1.5 UCO - UTI Coronariana – Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 06 GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011); Portaria GM/MS nº 2.862, de 29/12/2023, que altera a PTC GM/MS nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI; Portaria SAES/MS nº 1202, de 29/12/2023, que altera as classificações e institui o processo de homologação de leitos de UTI e UCI; Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a PTC GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.

1.5.1 DRS 7 – Município de Campinas – Reclassificação de 3 leitos de UTI adulto Tipo II, código 26.01, para 3 leitos de UTI coronariana Tipo II, código 26.08, conforme tabela abaixo, do **Hospital e Maternidade Celso Pierro**, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES 2082128, sob gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 197.100,00, mensal de R\$ 16.425,00/mês. Solicitação aprovada

pela CIR da Região Metropolitana de Campinas em reunião ocorrida em 22/03/2024.

Código de habilitação	26.01 UTI Adulto II	26.08 UCO II
Possui habilitados	20	5
Reclassifica	-3	+3
Total de leitos após reclassificação	17	8

1.6 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.

1.6.1 DRS 7 – Município de Bragança Paulista – Desabilitação dos códigos 15.04 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e 15.05 – Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, do **Serviço de Nefrologia - Clínica de Nefrologia e Diálise de Bragança Paulista – CND – CNPJ 07.172.580/0001-43, CNES 2039206, sob a gestão estadual. Justificativa: contrato com a SES encerrado em 13/10/2023. Pacientes transferidos, recurso financeiro alocado para os serviços que estão prestando os atendimentos. Aprovada na reunião da CIR Bragança, realizada em 07/02/2024.**

1.7 UCINCa - Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.

1.7.1 DRS 6 – Município de Bauru – ampliação de 2 para 5 leitos de UCINCa (3 novos) - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, código de habilitação 28.03, **Hospital e Maternidade Santa Isabel, CNPJ 46.374.500/0241-07, CNES 2790580, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 9 – Bauru, aprovada e publicada na Portaria GM/MS 1.632, de 06/08/2013, com 15 leitos de UCINCo e 5 leitos de UCINCa. Incentivo financeiro anual previsto de R\$ 147.825,00 para os 3 leitos de UCINCa. Aprovada na reunião da CIR Bauru, realizada em 11/05/2024.**

1.8 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 245, de 17.02.2005 e portaria GM/MS 3.089 de 23.12.2011

1.8.1 Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema – Implantação de CAPS I gestão municipal, CNPJ 46.634.309/0001-34. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.9 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3.089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023

- 1.9.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do CAPS III (infanto-juvenil) Jardim São Luiz**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 2952157. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.
 - 1.9.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do CAPS infanto-juvenil II Butantan**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 9113088. Recurso financeiro fixo R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.
 - 1.9.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do CAPS Adulto III São Mateus**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 3025012. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.
 - 1.9.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do CAPS Adulto III Jardim São Luiz**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 2952149. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.
 - 1.9.5 Prefeitura Municipal de Votuporanga – Credenciamento do CAPS infanto-juvenil II Votuporanga**, gestão municipal, CNPJ 46.559.809/0001-82, CNES 4269721. Recurso financeiro fixo R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.
 - 1.9.6 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação do CAPS Adulto II para CAPS Adulto III Lapa**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 4050290. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.
- 1.10 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 160, de 11.02.2000, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23.12.2011, Portaria 681, de 03.07.2023**
- 1.10.1 Prefeitura Municipal de Limeira – Credenciamento de SRT Tipo II (10 moradores)**, Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 6264743, CNPJ 46.374.500/0203-81. Recurso financeiro fixo de R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) mensais.

Relatoria: CRS/SES

- 2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**
 - 2.1 Município de Araçatuba – incentivo de custeio adicional de 20%**, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **Associação de Amparo aos Excepcionais “Ritinha Prates” – CER IV – Centro Especializado em Reabilitação** (modalidades auditiva, física, intelectual e visual), CNES 2082675, sob gestão municipal, habilitado em 29/12/2022, pela Portaria GM/MS nº 4.418/2022.
 - 2.2 Município de Mirandópolis – incentivo de custeio adicional de 20%**, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **APAE de Mirandópolis – CER II**, Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física e intelectual), CNES 9663002, sob gestão municipal, habilitado em 21/12/2023, pela Portaria GM/MS nº 2.596/2023.

2.3 Município de São José do Rio Preto – incentivo de custeio dos veículos de transporte adaptado (2), do Núcleo Municipal de Reabilitação – CER III-Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 3060322, sob gestão municipal, habilitado em 28/09/2023 pela Portaria GM/MS nº 1.389/2023.

2.4 Município de Pirassununga – incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a APAE de Pirassununga – CER IV, Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física, intelectual e visual), CNES 2748290, sob gestão municipal, habilitado em 10/08/2018, pela Portaria GM/MS nº 2.426/2018.

2.5 Município de Pirassununga – incentivo de custeio dos veículos de transporte adaptado (2), da APAE de Pirassununga – CER IV, Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física, intelectual e visual), CNES 2748290, sob gestão municipal, habilitado em 10/08/2018, pela Portaria GM/MS nº 2.426/2018.

Relatoria: CPS/SES

3. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000124010	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000124005	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585735202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585711202400	INCREMENTO PAP	1.900.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585742202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000597214202400	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000608475202400	INCREMENTO MAC	501.123,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000582655202400	INCREMENTO MAC	450.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000582309202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581723202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590456202400	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590456202400	INCREMENTO PAP	320.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12403394000124001	EQUIPAMENTO	199.932,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000582790202400	INCREMENTO MAC	225.551,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005822801202400	INCREMENTO MAC	74.449,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581890202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581893202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12433127000124001	EQUIPAMENTO	829.992,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581891202400	INCREMENTO PAP	450.000,00	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000582553202400	INCREMENTO PAP	835.5000,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000593678202400	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARAÇATUBA	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000586294202400	INCREMENTO PAP	77.510,00	-
ARAÇATUBA	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000586314202400	INCREMENTO PAP	71.585,00	-
ARAÇATUBA	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11141919000124001	EQUIPAMENTO	150.000,00	-

ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004636262202200	INCREMENTO PAP	450.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000436291202200	INCREMENTO PAP	80.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000436291202200	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000512646202300	INCREMENTO PAP	350.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590098202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000607119202400	INCREMENTO PAP	101.123,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590032202400	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000586915202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000586955202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000586919202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000607410202400	INCREMENTO MAC	201.123,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000595939202400	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600610144202400	INCREMENTO PAP	101.123,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11997351000124001	EQUIPAMENTO	79.997,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000592113202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000603367202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590762202400	INCREMENTO MAC	1.100.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000582103202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12427437000123001	EQUIPAMENTO	99.800,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12489279000124004	EQUIPAMENTO	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000607519202400	INCREMENTO MAC	267.514,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000607517202400	INCREMENTO MAC	232.486,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94775924001	Aquisição de equipamento para unidade de atenção especializada em saúde	400.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5820282/02-400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	250.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5897532/02-400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	100.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5820742/02-400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	200.000,00	-

ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5825132/02-400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	400.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5988852/02-400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	195.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5824092/02-400	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS)	300.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13776.6130001/24-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – INVESTIMENTO: EQUIPAMENTOS	200.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13776.6130001/24-005	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – INVESTIMENTO: EQUIPAMENTOS	200.000,00	-
ARARAQUARA	TRABIJU	UBS MANOEL MORALES CNES 2092387	36000587992202400	INCREMENTO PAP	R\$ 150.000,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA	36000582098202400	Incremento Temporário MAC	1.550.000,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA	36000582056202400	Incremento Temporário PAP	200.000,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA	11204.9370001/24-001	Estruturação da Atenção Primária	180.000,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA	36000602422202400	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	-
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa	36000591452202400	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	-
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Secretaria Municipal de Saúde de Nova Europa	12033258000124001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde	99.988,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	SMS TABATINGA	11857715000124008	Aquisição de equipamentos para Atenção Primária Saúde	304.749,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	SMS TABATINGA	11857715000124007	Aquisição de equipamentos para Atenção Primária Saúde	545.019,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	SMS TABATINGA	11857715000124006	Aquisição de equipamentos para Atenção Primária Saúde	149.887,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	SMS TABATINGA	36000603291202400	Incremento de Custeio de Atenção Primária a Saúde	200.000,00	-

ARARAQUARA	TABATINGA	SMS TABATINGA	36000603292202400	Incremento de Custeio de Atenção Primária a Saúde	200.000,00	-
ARARAQUARA	IBITINGA	SMS IBITINGA	36000609483202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	-
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	36000.6005402/02-400 (Emenda Parlamentar 44790016)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	400.000,00	-
BAURU	PEDERNEIRAS	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras	953816/24-001 (Emenda Parlamentar 36110002)	Reforma Maternidade	482.325,00	-
BAURU	REGINÓPOLIS	SMS de Reginópolis	36000579792202400 (Emenda Parlamentar 30520005;27960008;30640001;23560002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	700.000,00	-
BAURU	REGINÓPOLIS	SMS de Reginópolis	36000580190202400 (Emenda Parlamentar 40350001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	16.019,00	-
BAURU	REGINÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Reginópolis	97520643000124001 (Emenda Parlamentar 30880012)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	349.321,00	-
BAURU	REGINÓPOLIS	SMS de Reginópolis	97520643000124001 (Emenda Parlamentar 31350002/31340007)	UBS Ampliação	279.975,00	-
BAURU	MACATUBA	SMS de Macatuba	36000587045202400 (Emenda Parlamentar 25200002/41710015)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	400.000,00	-
BAURU	MACATUBA	SMS de Macatuba	11240557000123015 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	304.800,00	-
BAURU	MACATUBA	SMS de Macatuba	11240557000123011 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	323.812,00	-
BAURU	MACATUBA	USF Central	11240557000123018 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	20.000,00	-
BAURU	MACATUBA	Centro de Especialidades Odontológicas Macatuba	11240557000123012 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	MACATUBA	CAPS I Saúde Mental de Macatuba	11240557000123016 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	MACATUBA	SMS de Macatuba	11240557000123017 (Emenda Parlamentar s/n)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	611.000,00	-
BAURU	BORACEIA	SMS de Boraceia	36000.584771202400(Emenda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	-
BAURU	BORACEIA	PSF Euclides Bueno de Campos	11911887000/1240-01 (Emenda Parlamentar 27960002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	199.918,00	-
BAURU	IGUARAÇU DO TIETÊ	SMS de Iguaçu do Tietê	36000605610202400 (Emenda Parlamentar 50410002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	200.000,00	-

BAURU	IGUARAÇU DO TIETÊ	SMS de Iguaçu do Tietê	36000584866202400 (Emenda Parlamentar 37460005)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000602473202400 (Emenda Parlamentar 39280002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000596753202400 (Emenda Parlamentar 44710008)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	500.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000600463202400 (Emenda Parlamentar 40940011)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	250.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000599743202400 (Emenda Parlamentar 44230002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	50.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000599739202400 (Emenda Parlamentar 19970003)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	36000599731202400 (Emenda Parlamentar 28180002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	Hospital Amaral Carvalho	95075323001 (Emenda Parlamentar 23560005)	Aquisição de equipamento e material permanente	300.000,00	-
BAURU	JAÚ	Hospital Amaral Carvalho	95075323002 (Emenda Parlamentar 30520006)	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-
BAURU	GUAIÇARA	SMS de Guaiçara	36000.6010032/02-400 (Emenda Parlamentar 40940008)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.000,00	-
BAURU	LINS	Caps Álcool e Drogas Espaço Verde	07725147000124025 (Emenda Parlamentar 44230003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	44.213,00	-
BAURU	LINS	Caps Infantil Girassol	07725147000124024 (Emenda Parlamentar 44230003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	107.865,00	-
BAURU	LINS	Unidade de Especialidade Morumbi	07725147000124026 (Emenda Parlamentar 44230003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	37.012,00	-
BAURU	LINS	Caps I DR Alberto Prata Junior	07725147000124023 (Emenda Parlamentar 44230003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	17.845,00	-
BAURU	LINS	Promid Melhor em Casa	07725147000124022 (Emenda Parlamentar 44230003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	32.819,00	-
BAURU	LINS	SMS de Lins	36000595602202400 (Emenda Parlamentar 41610004;42920003;37350016;31600001;39280002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	1.200.00,00	-
BAURU	BOFETE	SMS de Bofete	123645870001/24-006 (Emenda Parlamentar 44440005)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	304.800,00	-
BAURU	ITATINGA	SMS de Itatinga	144763160001/24-006 (Emenda Parlamentar 41190003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
BAURU	SÃO MANUEL	SMS de São Manuel	36000.6076342/02-400 (Emenda Parlamentar 44680003)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.000,00	-
BAURU	SÃO MANUEL	SMS de São Manuel	36000.5891052/02-400 (Emenda	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-

			Parlamentar 39280002)			
BAURU	PARANAPANEMA	SMS de Paranapanema	36000.5863852/02-400 (Emenda Parlamentar 44150004)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	1.000.000,00	-
BAURU	PARANAPANEMA	SMS de Paranapanema	36000.5863882/02-400 (Emenda Parlamentar 41610001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	500.000,00	-
BAURU	PARANAPANEMA	SMS de Paranapanema	36000.6021452/02-400 (Emenda Parlamentar 50410002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	SMS de Taguaí	36000.5851272/02-400 (Emenda Parlamentar 39280002/30640002/44710008)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	550.000,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	36000.6038742/02-400 (Emenda Parlamentar 50410002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	350.000,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	36000.5979122/02-400 (Emenda Parlamentar 40350001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	11920803000124004 (Emenda Parlamentar 19970002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
BAURU	PARANAPANEMA	SMS de Paranapanema	36000.6094652/02-400 (Emenda Parlamentar 44150003)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	13779966000124002 (Emenda Parlamentar 37350013)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	36000585056202400 /30640002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	36000585045202400 (Emenda Parlamentar 90320001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000590390202400	Incremento PAP	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000595926202400	Incremento PAP	500.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000590471202400	Incremento MAC	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000599636202400	Incremento MAC	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000599640202400	Incremento MAC	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000607191202400	Incremento MAC	2.602.470,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Fundo Municipal de Saúde	36000608272202400	Incremento MAC	351.123,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 6747485, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 43490001 PROPOSTA: 36000610765202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 6747485/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 30640001/PROPOSTA 36000610767202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 6747485/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 31340008/PROPOSTA 36000610768202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	Centro de saúde Marabá Paulista Unidade Saúde da Família/2750414	Propoata:1385150300 012402	Equipamento	300.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	Secretaria Municipal de Saúde de Adamantina - CNES 9543031	36000605036202400	Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	110.000	-
MARÍLIA	ARCO-ÍRIS	Estratégia de Saúde da Família de Arco-Íris CNES 2092840	40350002 1030151192E890035	Custeio de Piso da Atenção Básica (PAB)	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	30640002 36000592118202400	INCREMENTO MAC	1.050.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	APAE - ASSIS CNES: 6033105	30640002 36000592119202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	37350016 36000591085202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	41190002 36000591079202400	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	44710008 36000592121202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	30880013 36000592126202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS CNES 2081083	30880013 36000592340202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CNES 2024942	39050007 - 42920006 36000580211202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	50410002 36000604074202400	INCREMENTO MAC	260.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.5893962/02-400	CUSTEIO PAP	500.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.5893912/02-400	CUSTEIO PAP	250.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.5893992/02-400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.5893942/02-400	CUSTEIO PAP	275.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Secretaria Municipal de Saúde - 6379230	36000.5895252/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Santa Casa Jesus Maria José - 2082497	36000.5895372/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.6029162/02-400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Secretaria Municipal de Saúde - 6379230	36000.6033762/02-400	CUSTEIO MAC	140.000,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	36000.5884232/02-400	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	36000.5884272/02-400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	36000.5884152/02-400	CUSTEIO PAP	250.000,00	-

MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000604122202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000604136202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA	50410004	CUSTEIO/ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA	28130006	CUSTEIO/ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	APAE de Lucélia Fundo Municipal	40350001 36000595920202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	CENTRO DE SAÚDE DE MARIÁPOLIS	36000582367202400	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde	36000607244202400	INCREMENTO PAP	1.795.118,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	43290013	Custeio Temporário Incremento PAP	1.000.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	3735001	Custeio Temporário Incremento PAP	500.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	3905007	Custeio Temporário Incremento PAP	500.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	44710008	Custeio Temporário Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	30640002	Custeio Temporário Incremento MAC	5.000.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	31600001	Custeio Temporário Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	416100004	Custeio Temporário Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	41190002	Custeio Temporário Incremento MAC	800.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	37350016	Custeio Temporário Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	23560003	Custeio Temporário Incremento MAC	400.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	30880013	Custeio Temporário Incremento MAC	421.585,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	15810018	Custeio Temporário Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	40350001	Custeio Temporário Incremento MAC	800.000,00	-
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	28130015	Custeio Temporário Incremento MAC	250.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	UBS - CNES: 2086115	50410005	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	132.325,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	UBS - CNES: 3092747	31350002	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	80.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.6024902/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.6024942/02-400	CUSTEIO MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.5990842/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.6025122/02-400	CUSTEIO MAC	32.743,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	APAE	36000.6025242/02-400	CUSTEIO MAC	91.456,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA	36000.6025342/02-400	CUSTEIO MAC	158.544,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA	36000.6025442/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA	36000.6025502/02-400	CUSTEIO MAC	37.257,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA	36000.6096832/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.5868462/02-400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.6024592/02-400	CUSTEIO PAP	500.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat. São Sebastião CNES 2082756	44710008 36000585859202400	Incremento Temporário Custeio MAC	500.000,00	-

MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat. São Sebastião CNES 2082756	37170002 36000585868202400	Incremento Temporário Custeio MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	30640002 36000585906202400	Incremento Temporário Custeio MAC	441.588,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	APAE Salto Grande CNES 6620442	30640002 36000585916202400	Incremento Temporário Custeio MAC	52.709,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat. São Sebastião CNES 2082756	30640002 36000585926202400	Incremento Temporário Custeio MAC	5.703,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	42650001 36000582122202400	Incremento Temporário PAP	275.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	30640001 36000582124202400	Incremento Temporário PAP	700.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	40360007 36000582128202400	Incremento Temporário PAP	400.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	APAE Salto Grande CNES 6620442	41190004 36000582131202400	Incremento Temporário PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES 2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000587253202400	CUSTEIO PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES 2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000605002202400	CUSTEIO PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES 2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000587257202400	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES 2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000587251202400	CUSTEIO PAP	400.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES 2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	13924.0350001/24-004	EQUIPAMENTOS	150.000,00	-
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2792370–ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	13924.0350001/24-005	CONSTRUÇÃO UBS	2.012.825,00	-
MARÍLIA	TIMBURI	CENTRO DE SAÚDE TARCIZO AMBIEL	43720011	CUSTEIO PAP	219.128,00	-
MARÍLIA	TIMBURI	CENTRO DE SAÚDE TARCIZO AMBIEL	19970001	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	TIMBURI	CENTRO DE SAÚDE TARCIZO AMBIEL	30640001	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	TIMBURI	CENTRO DE SAÚDE TARCIZO AMBIEL	44290004	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã	36000.5883732/02-400	Incremento PAP	300.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã	36000.5883742/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã	36000.5883672/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	16649979000124050	Equipamento	370.026,00	-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000591675202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000601792202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000589385202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000589385202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000589385202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000589385202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000589385202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	50.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí	36000610218202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	36000585376202400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	11976738000124000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	99,950,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	SECRETARIA DE SAÚDE MOCOCA	36000589094202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	SECRETARIA DE SAÚDE MOCOCA	36000585605202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MOCOCA	36000589089202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	350.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	SECRETARIA DE SAÚDE MOCOCA	36000602180202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	SECRETARIA DE SAÚDE MOCOCA	36000585527202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAP)	435.792,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000590750202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	11548148000124001	EQUIPAMENTO Aquisição de Ambulância Tipo A simples remoção	323.812,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000610334202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000590749202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAPIRATIBA	Secretaria Municipal de Saúde	36000590750202400	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAPIRATIBA	Secretaria Municipal de Saúde	36000591720202400	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAPIRATIBA	Secretaria Municipal de Saúde	36000591719202400	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	400.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Secretaria de Saúde Capela do Alto	36000588479202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Ação 2E89	200.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Secretaria de Saúde Capela do Alto	36000588534202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Secretaria de Saúde Capela do Alto	36000588534202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	Secretaria Municipal de Saúde - Itu	36000596680202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	150.000,00	-

				Cumprimento de Metas		
SOROCABA	ITU	Secretaria Municipal de Saúde - Itu	36000596671202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SOROCABA	ITU	Secretaria Municipal de Saúde - Itu	36000596671202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	Secretaria Municipal de Saúde - Itu	10302511885350035	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	200.000,00	-
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde - Salto	36000599192202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	990.000,00	-
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde - Salto	36000599198202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00	-
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde - Salto	36000599196202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.000.000,00	-
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde - Salto	36000586280202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	250.000,00/500.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra	36000579377202400	Incremento MAC	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra	36000579424202400	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra	13794183000124005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra	13794183000124002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	99.862,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Atenção Primária ESF	36000592196202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária PAP	250.000,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Atenção Primária ESP	36000592196202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária PAP	300.000,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Secretaria Municipal de Saúde	36000592204202400	Custeio Média e Alta Complexidade MAC	250.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Secretaria Municipal de Saúde	36000594408202400	Custeio Média e Alta Complexidade MAC	950.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Unidade Básica de Saúde CSIII CNES 2047357	36000580207202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-

SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Unidade Básica de Saúde CSIII CNES 2047357	36000580207202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Unidade Básica de Saúde CSIII CNES 2047357	36000580207202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Hospital Municipal de Angatuba	36000585408202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Hospital Municipal de Angatuba	36000585408202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Secretaria Municipal de Angatuba	36000585325202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
SOROCABA	QUADRA	UBS "Orlando de Oliveira"	12273993000124001	FAF - Equipamento	199.993,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Cerquilha	36000598353202400	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Santa Casa de Misericórdia Cerquilha	36000598362202400	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Santa Casa de Misericórdia Cerquilha	36000605646202400	Incremento MAC	200.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	FMS - Itapetininga	36000590817202400	Incremento MAC	3.700.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	FMS - Itapetininga	36000590696202400	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	FMS – Ribeirão Grande	36000588545202400	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Secretaria Municipal de Saúde	36000580318202400	Custeio MAC	500.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS José Hailton de Camargo; UBS Maria Aparecida Teixeira; USF Bairro Caçador; USF Distrito Itaboa; USF Francisco dos Anjos	13847543000124001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	350.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Secretaria Municipal de Saúde	36000580219202400	Custeio PAP	250.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Secretaria Municipal de Saúde	36000580323202400	Custeio MAC	150.000,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	ESF Agrovilas 2090759; ESF Deolindo Wagner 20 90 767; ESF Francisco Vidal da Veiga 3164276	11164468000124007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	95.200,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000580029202400	Custeio PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000580020202400	Custeio PAP	100.000,00	-

SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000580008202400	Custeio PAP	250.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000579996202400	Custeio PAP	300.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000579984202400	Custeio PAP	150.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Itararé	36000586318202400	Custeio MAC	235.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico	13820532000124001	Aquisição Equipamentos Odontológicos	199.904,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS	13820532000124010	Aquisição de Equipamentos - CAPS	39.963,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	31340008/103015119 2E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41190002/103025118 2E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	43500001/103025118 2E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	45120004/103025118 85353437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Nova Ala Hospitalar	4.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41710009/103025118 85353437	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Nova Ala Hospitalar	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	41190002/360005847 94202400	Incremento Temporário ao Custeio MAC	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	41710012/360005847 94202400	Incremento Temporário ao Custeio MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	44150003/360005847 94202400	Incremento Temporário ao Custeio MAC	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	28130006/360005847 99202400	Incremento Temporário ao Custeio/PAP	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Centro de Especialidades Médicas – CNES2087847	44440001/913889240 02	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Convênio	400.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	36000608421202400	Incremento Temporário ao Custeio/MAC	500.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Municipal de Saúde - CNES 6383351	2024.294.6000	Incremento Temporário ao Custeio/MAC	2.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	Secretaria Municipal de Saúde	12096081000124005	Equipamentos médico-hospitalares para comporem a Ambulância UBS Tipo Veiculo Sanitário	76.162,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	360005832252024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	360005832232024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	360005831342024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	360005831562024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	287.559,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	360005832132024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.444000/1240-04	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	90.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.444000/1240-05	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	112.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.444000/1240-06	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	198.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	36000.603564.2024-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	520.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CNES 2716097)	36000579491202400	Incremento MAC	11.800.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CNES 2716097)	11252940000124001	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal Irmã Dulce	200.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	Atenção Básica – CNES 3326888	36000579512202400	Incremento PAB	1.836.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5797492/02-400	Incremento PAP	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5797492/02-400	Incremento PAP	2.400.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5797492/02-400	Incremento PAP	3.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5797492/02-400	Incremento PAP	200.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.6022302/02-400	Incremento PAP	1.795.118,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.6032432/02-400	Incremento PAP	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5793422/02-400	Incremento MAC	5.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5793422/02-400	Incremento MAC	1.985.794,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde – CNES 2039230	36000.5793422/02-400	Incremento MAC	1.505.793,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	ESF Praça Vitória – CNES 2062356 e UBS Parque das Bandeiras CNES 3239128	11899.4130001/24-009	Equipamentos	132.047,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Maternidade Municipal – CNES 6966594	11899.413.0001240-11	Equipamentos	132.290,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Maternidade Municipal – CNES 6966594	118994130001-240-12	Equipamentos	5.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Maternidade Municipal – CNES 6966594	118994130001-240-08	Equipamentos	400.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Reabilitar I – CNES 2062275	118994130001-240-19	Equipamentos	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos	44440001/958198/24-004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.500.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	36000594102202400/	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	36000594172202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	36000608338202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	APAE AMERICANA	36000594178202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	3600059687702400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	36000594192202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	SMS	36000594186202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	-

CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SMS	36000584968202400	CUSTEIO	200.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SMS	3600060800202400	CUSTEIO	500.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SMS	36000584968202400	CUSTEIO	100.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	3600058838120400	CUSTEIO	390.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	36000587248202400	CUSTEIO	300.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	36000584985202400	CUSTEIO	250.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	36000584985202400	CUSTEIO	300.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	36000584985202400	CUSTEIO	150.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA	36000584985202400	CUSTEIO	800.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	APAE	36000593981202400	CUSTEIO-MAC	37.166,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000580138202400	CUSTEIO-PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000580138202400	CUSTEIO-PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000580138202400	CUSTEIO-PAP	400.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000580138202400	CUSTEIO-PAP	500.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000580138202400	CUSTEIO-PAP	600.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000593991202400	CUSTEIO-MAC	12.834,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000588303202400	CUSTEIO-MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000605054202400	CUSTEIO-MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000595292202400	CUSTEIO-MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000592935202400	CUSTEIO-MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL -FMS	36000609926202400	CUSTEIO-MAC	100.190,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA	36000607784202400	CUSTEIO-MAC	2.311.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA	36000588290202400	CUSTEIO-MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	COSMOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA	36000588294202400	CUSTEIO-MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	HOLAMBRA	DEPTO SAUDE HOLAMBRA	11322572000124000	EQUIPAMENTOS PARA UBSS	597.508,00	-
CAMPINAS	HOLAMBRA	DEPTO SAUDE HOLAMBRA	36000579552202400	INCREMENTO MAC	279.266,00	-
CAMPINAS	HOLAMBRA	DEPTO SAUDE HOLAMBRA	36000579492202400	INCREMENTO MAC	750.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	13843145000124001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL	349.920,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000580516202400	CUSTEIO PAP	1.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000580537202400	CUSTEIO PAP	400.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000607274202400	CUSTEIO PAP	4.995.117,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000580550202400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000580523202400	CUSTEIO PAP	1.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000602186202400	CUSTEIO PAP	1.795.118,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000580301202400	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000607282202400	CUSTEIO MAC	13.500.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000602194202400	CUSTEIO MAC	2.602.471,00	-
CAMPINAS	ITATIBA	SMS	36000609942202400	INCREMENTO MAC	100.190,00	-

CAMPINAS	ITATIBA	SMS	3600059955120240 0	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
CAMPINAS	ITATIBA	SMS	3600059955120240 0	INCREMENTO PAB	500.000,00	-
CAMPINAS	ITATIBA	SMS	3600059955120240 0	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
CAMPINAS	ITATIBA	SMS	3600060186420240 0	INCREMENTO PAB	800.000,00	-
CAMPINAS	ITATIBA	SMS	3600060841320240 0	INCREMENTO PAB	300.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	SMS	3600060717120240 0	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	SMS	3600061052920240 0	INCREMENTO MAC	185.000,00	-
CAMPINAS	JAGUARIUNA	SMS	3600058077120240 0	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	600.000,00	-
CAMPINAS	JAGUARIUNA	SMS	3600060976220240 0	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.190,00	-
CAMPINAS	JOANÓPOLIS	SMS	1030151192E89003 5	CUSTEIO	200.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	SMS	3600059570220240 0	INCREMENTO TETO PAB	300.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	SMS	3600059603320240 0	INCREMENTO TETO MAC	394.170,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	SMS	3600059603320240 0	INCREMENTO TETO MAC	700.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	GRENDAACC	3600059603320240 0	INCREMENTO TETO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	GRENDAACC	3600059603320240 0	INCREMENTO TETO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	SMS	1030151192E89003 5	CUSTEIO PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	SMS	1030151192E89003 5	CUSTEIO PAP	250.000,00	-
CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	SMS	1030151192E89003 5	CUSTEIO PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	MONTE ALEGRE DO SUL	SMS	1030251188535000 0	INVESTIMENTO MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058106720240 0	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)	350.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058109420240 0	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)	671.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058107220240 0	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)	500.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058108120240 0	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)	500.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600060093420240 0	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)	150.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058485420240 0	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600058881020240 0	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	350.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	3600060130020240 0	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	1189897800012400 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	99.938,00	-

CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	11898978000124005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	199.990,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	11898978000124005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	249.785,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	11898.978000124002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	249.991,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	12081475000124000	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	600.000,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	36000582452202400	CUSTEIO PAP	1.500.000,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	36000582448202400	CUSTEIO PAP	1.800.000,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	36000582413202400	CUSTEIO PAP	480.000,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	36000582490202400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	PEDREIRA	SMS	36000582490202400	CUSTEIO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	HOSPITAL SANTA BÁRBARA	36000599484202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	HOSPITAL SANTA BÁRBARA	36000595688202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	APAE	36000598231202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	36000598880202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	HOSPITAL SANTA BÁRBARA	36000598360202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	36000598164202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	36000598164202400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
CAMPINAS	SANTO ANTONIO DE POSSE	SMS	36000582502202400	CUSTEIO	300.000,00	-
CAMPINAS	SANTO ANTONIO DE POSSE	SMS	36000582502202400	CUSTEIO	500.000,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	36000.5828672/02400	CUSTEIO SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500.000,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	14499793000124010	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	379.869,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	36000601025205400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	SMS	36000603415202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	SUMARÉ	SMS	113090830000124003	ACADEMIA DA SAÚDE	200.000,00	-
CAMPINAS	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030151192E890035	CUSTEIO AP	100.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000582948202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000590720202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SANTA CASA DE VALINHOS	36000590720202400	INCREMENTO MAC	220.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000590721202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000595637202400	INCREMENTO MAC	300.000,00	-

CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000601112202400	INCREMENTO MAC	450.000,00	-
CAMPINAS	VALINHOS	SMS	36000603507202400	INCREMENTO PAP	1.800.000,00	-
CAMPINAS	VINHEDO	SANTA CASA DE VINHEDO	3600059808820240	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	VINHEDO	SANTA CASA DE VINHEDO	3600059808820240	INCREMENTO MAC	971.585,00	-
CAMPINAS	VINHEDO	SMS	36000601178202400	INCREMENTO MAC	300.000,0	-
CAMPINAS	VINHEDO	SMS	36000596568202400	INCREMENTO PAP	700.000,00	-
CAMPINAS	VINHEDO	SMS	36000596568202400	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
CAMPINAS	VINHEDO	SMS	36000605859202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	APAE – CNES 5631.076	36000601402202400/ Emenda: 50410002-	CUSTEIO - MAC	467.830,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	PREFEITURA MUNICIPAL- CNES6382.045	36000601465202400/ Emenda: 50410002-	CUSTEIO - MAC	32.170,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – CNES 2091.267	36000596761202400/ Emenda 15270006–	CUSTEIO - MAC	500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	PREFEITURA MUNICIPAL- CNES6382045	36000596771202400/ Emenda:30520006	CUSTEIO - MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	PREFEITURA MUNICIPAL- CNES6382.045	36000596769202400/ Emenda 39280002: Dep. Carla Zambelli	CUSTEIO - MAC	17.812,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – CNES 2091.267	36000596764202400/ Emenda:39280002	CUSTEIO -MAC	482.188,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	CENTRO DE SAÚDE II – CNES 2774.682/PAS “JOSÉ RODRIGUES PALHARES FILHO” – CNES 2747.413	11923280000124005/ Emenda:28020001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.548,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa - CNES 2080400	41350001/360005773 62202300	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	UBS Vila Lobato - CNES 7718586	41320004/128857630 00124004	UBS REFORMA	276.994,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa - CNES 2080400	30520006/360005855 18202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Casa de Misericórdia - CNES 2084414	30520006/360005855 18202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa - CNES 2080400	43490011/360005855 93202400	INCREMENTO MAC	1.035.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Casa de Misericórdia - CNES 2084414	44710008/360005857 17202400	INCREMENTO MAC	750.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde Ribeirão Preto - CNES 5967686	31600002/360005858 53202400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Casa de Misericórdia - CNES 2084414	42920007/360005923 94202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa - CNES 2080400	15270006/360005948 83202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência	39280002/360005948 84202400	INCREMENTO MAC	800.000,00	-

		Portuguesa - CNES 2080400				
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Lydia - CNES 2081164	39280002/36000594885202400	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital Beneficência Portuguesa - CNES 2080400	31600001/136000597471202400	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde Ribeirão Preto-CNES/5967686 (UBS Parque dos Flamboyans)	12885763000124002	NOVO PAC - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5.291.345,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Secretaria Municipal de Saúde Ribeirão Preto- CNES 5967686 (UBS Avelino Alves Palma)	12885763000124003	NOVO PAC - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.765.371,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1030151192E890035	CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030151192E890035	CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.530.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DA CRIANÇA LEILA A SALEH	10301511985810035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE	899.840,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030251182E900035	CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	68.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030251182E900035	CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF OVÍDIO RODRIGUES CAMPOS/UBS FREI GERALDO MEIJER UBS ERNESTO POSSEBOM	10301511985810035	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	10427654000124000	Novo PAC- UBS Construção	2.435.976,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600059295720240037350002	Custeio APS	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600060423620240050410002	Custeio MAC	2.000.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600060108920240023560003	Custeio MAC	250.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600059299620240030520006	Custeio MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600059298920240044710008	Custeio MAC	400.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	360006016962024000	Custeio MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	36000589831202400	Piso Atenção Primária	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	1030151192E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	400.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS	APAE de Altinópolis	1030251182E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	85.000,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.586852202400	Incremento PAP	150.000,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.586852202400	Incremento PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.586873202400	Incremento MAC	700.000,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.601416202400	Incremento PAP	300.000,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.6024622022400	Incremento MAC	3.602.471,00	-

PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000.602434202400	Incremento PAP	1.795.118,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	11333182000124009	Equipamento – Estruturação Atenção Especializada	132.352,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	11333182000124010	Equipamento – Estruturação Atenção Básica	132.352,00	-
PIRACICABA	CAPIVARI	Secretaria Municipal de Saúde	36000000143/2023 11333.1820001/24-001	Novo Pac – Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I	2.012.825,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5940772/02-400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5940292/02-400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5940642/02-400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5941052/02-400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	1.500.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5940462/02-400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	36000.5941142/02-400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	_ ESF LAZARO DA SILVA ENGENHEIRO COELHO. _ ESF SONHO MEU ENGENHEIRO COELHO. _ ESF MARIA DA CRUZ PRATES ENGENHEIRO COELHO. ESF JOSE SOARES DA SILVA ENGENHEIRO COELHO.	11258.8190001/24-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	Diretoria Executiva de Saúde Pública	911258/24-003	Construção de Unidade de Atenção Especializada da Saúde	1.913.650,00	-
PIRACICABA	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030151192E890035	CUSTEIO PAB	200.000,00	-
PIRACICABA	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585084202400	CUSTEIO PAB	150.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

4. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1230-02	149.950,00	PT GM/MS 670/23	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1220-01	99.881,00	PT GM/MS 1168/22	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1210-02	112.374,00	PT GM/MS 2184/21	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1210-05	149.755,00	PT GM/MS 2184/21	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1190-06	100.000,00	PT GM/MS 2920/19	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1180-17	50.000,00	PT GM/MS 2630/18	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1180-18	100.000,00	PT GM/MS 4041/18	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1180-11	125.000,00	PT GM/MS 1087/18	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1180-15	200.000,00	PT GM/MS 2292/18	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1170-01	100.000,00	PT GM/MS 2557/17	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAUDE	MUNICIPAL	12013.935000/1170-03	242.000,00	PT GM/MS 2852/17	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

Relatoria: CRS/SES

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 16/05/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
53	AD REFERENDUM SOLICITAÇÃO RECURSO MAC, PARCELA ÚNICA, MINICÍPIO DE ARARAQUARA	07/05/2024
54	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÃO DE PLEITOS NOVO PAC MAIO 2024	09/05/2024

Relatoria: SE/CPS/SES

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, em seguida solicita aos membros que avaliem os pleitos.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, solicita a exclusão do pleito das homologações referente a ampliação da habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade e Cardiologia, a pedido do município de Bragança Paulista, do Hospital Universitário São Francisco. Explica que ainda há pendências no processo, retornando na próxima reunião da CIB, de junho/2024, com anuência do Grupo Técnico bipartite PPI/Redes.

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	46.395,15		Recebe recursos no valor total de R\$ 46.395,15 anual, referente a 1 diária de internação de 3 pacientes da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferidos para a Residência Terapêutica do município de Araçariguama, Região de Saúde de Sorocaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta

				pactuação consta na Ata da CIR realizada no dia 08 de maio de 2024 às 9h.
SOROCABA	SALTO	15.465,05		Recebe recursos no valor total de R\$ 15.465,05 anual, referente a 1 diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS, de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferido para a Residência Terapêutica do município de Salto, Região de Saúde de Sorocaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada no dia 08 de maio de 2024 às 9h.
SOROCABA	GUARÉÍ	15.465,05		Recebe recursos no valor total de R\$ 15.465,05 anual, referente a 1 diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferido para a Residência Terapêutica do município de Guareí, Região de Saúde de Sorocaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada no dia 08 de maio de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / CAIS de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	5 pacientes (Internado)	42,37	77.325,25
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica Araçariguama	GM/MAC	(R)		3 pacientes (Internado)		46.395,15
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Salto	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Guareí	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência junho/2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	15.465,05		Recebe recursos no valor total de R\$ 15.465,05 anual, referente a 1 diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferido para a Residência Terapêutica do município de Pindamonhangaba, Região de Saúde de Taubaté, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada no dia 08 de maio de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / CAIS de Santa Rita do Passa Quatro /	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS XVII	Taubaté / Residência Terapêutica de Pindamonhangaba	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JUNHO/2024

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto - CNES: 2078031, CNPJ nº: 46.374.500/0049-39 (Hospital Psiquiátrico nível III), sob Gestão Estadual, para o município de Ribeirão Preto, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada à rua João Nutti, no município de Ribeirão Preto, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 08/05/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / Hospital Santa Tereza	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	38,59	14.085,35
DRS XIII	Ribeirão Preto / Residência Terapêutica rua João Nutti 366	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		14.085,35

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JUNHO/2024

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Avaré em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
DRS 06 - BAURU	Avaré IBGE: 350440	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

OBS*: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024

OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 49,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	AMPARO	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Amparo em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
DRS 07 - CAMPINAS	Amparo IBGE: 350190	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024							
OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e o DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	CAMPINAS	112.682,80		Recebe recursos no valor de R\$ 112.682,80 anual referente a diária de internação de 8 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Campinas em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		8 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	112.682,80
DRS 07 - CAMPINAS	Campinas IBGE: 350950	GM	(R)		8 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	112.682,80
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 11/04/2024							
OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 49,70							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	TAUBATÉ		2.052.378,24	Transfere recursos no valor de R\$ 2.052.378,24/anual referente ao plano regional de oncologia, da Instituição Hospital Municipal Universitário de Taubaté, CNES: 2749319, CNPJ nº: 45.176.005/0001-47, sob Gestão Municipal, para a Santa Casa de São José dos Campos, CNES: 2748029, CNPJ nº 45.186.053/0001-87, sob gestão estadual. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 25/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos Valor de Recomposição Portaria GM/MS nº 1516/2023	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
XVII TAUBATÉ	TAUBATÉ	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ - CNES 2749319 - GESTÃO MUNICIPAL	(T)	Cirurgias	2.052.378,24	4.043,63	508
		TOTAL			2.052.378,24		
	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CNES 2748029 - GESTÃO ESTADUAL	(R)	Cirurgias	1.552.753,92	4.043,63	384	
			Quimioterapia	499.624,32	562,64	888	
TOTAL					2.052.378,24		

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2024.

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		23.211,24	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Boracéia o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.
	BORACÉIA	23.211,24		O município de Boracéia, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	23.211,24		4.788
	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	23.211,24		4.788

(*) Fonte: sistema3ppi

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		121.103,64	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Brotas o valor de R\$ 121.103,64/ano, referente a 21.388 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 12/2023 - Reunião Ordinária de 12/12/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.

	BROTAS	121.103,64		O município de Brotas, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 121.106,64/ano, referente a 21.388 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 12/2023 - Reunião Ordinária de 12/12/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.
--	--------	------------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	33.384,55	2,60	12.835
			020210 EXAMES DE GENÉTICA	194,88	32,48	6
			020205 EXAMES DE UROANALISE	11.089,53	4,91	2.257
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	200,27	1,94	103
			020206 EXAMES HORMONAIAS	27.154,24	9,33	2.909
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	279,56	3,58	78
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	48.800,61	15,25	3.200
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	121.103,64		21.388
	BROTAS (IBGE 3507902) - Fundo Municipal de Saúde	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	33.384,55	2,60	12.835
			020210 EXAMES DE GENÉTICA	194,88	32,48	6
			020205 EXAMES DE UROANALISE	11.089,53	4,91	2.257
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	200,27	1,94	103
			020206 EXAMES HORMONAIAS	27.154,24	9,33	2.909
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	279,56	3,58	78
020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS			48.800,61	15,25	3.200	
TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			121.103,64		21.388	

(*) Fonte: sistema3ppi

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

1.10 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		156.958,19	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Igarauçu do Tietê o valor de R\$ 156.958,19/ano, referente a 30.783 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência

				município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024, e ATA da CIR de Jaú nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 14/05/2024.
	IGARAÇU DO TIETÊ	156.958,19		O município de Igarauçu do Tietê, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 156.958,19/ano, referente a 30.783 ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024, e ATA da CIR de Jaú nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 14/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	48.158,89	2,69	17.884
			020204 EXAMES COPROLÓGICOS	122,10	1,65	74
			020210 EXAMES DE GENÉTICA	227,36	32,48	7
			020205 EXAMES DE UROANALISE	13.253,30	4,76	2.783
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	105,66	3,11	34
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	8.750,66	3,32	2.633
			020206 EXAMES HORMONAIAS	13.226,44	9,28	1.425
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	1.143,95	1,37	835
			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	328,47	3,61	91
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	71.623,83	14,28	5.016
			020207 EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	17,53	17,53	1
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	156.958,19		30.783
	IGARAÇU DO TIETÊ (IBGE 3520004) - Fundo Municipal de Saúde	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	48.158,89	2,69	17.884
			020204 EXAMES COPROLÓGICOS	122,10	1,65	74
			020210 EXAMES DE GENÉTICA	227,36	32,48	7
			020205 EXAMES DE UROANALISE	13.253,30	4,76	2.783
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	105,66	3,11	34
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	8.750,66	3,32	2.633
			020206 EXAMES HORMONAIAS	13.226,44	9,28	1.425
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	1.143,95	1,37	835
			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	328,47	3,61	91
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	71.623,83	14,28	5.016
			020207 EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	17,53	17,53	1
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	156.958,19		30.783

(*) Fonte: sistema3ppi

1.11 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		179.794,56	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Barra Bonita o valor de R\$ 179.794,56/ano, referente a 37.020 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.
	BARRA BONITA	179.794,56		O município de Brotas, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ R\$ 179.794,56/ano, referente a 37.020 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	53.162,33	3,38	15.732
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	2.560,41	1,69	1.512
			020205 EXAMES DE UROANALISE	17.026,70	3,96	4.296
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	201,76	2,80	72
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	25.006,36	3,78	6.612
			020206 EXAMES HORMONAIAS	29.523,28	9,32	3.168
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	1.299,71	1,37	948
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	6.774,50	5,33	1.272
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	44.239,51	12,98	3.408
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	179.794,56		37.020
	BARRA BONITA (IBGE 3505302)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	53.162,33	3,38	15.732
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	2.560,41	1,69	1.512
			020205 EXAMES DE UROANALISE	17.026,70	3,96	4.296
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	201,76	2,80	72
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	25.006,36		6.612
			020206 EXAMES HORMONAIAS	29.523,28	9,32	3.168
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	1.299,71		948

			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	6.774,50	5,33	1.272
			020203 EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	44.239,51	12,98	3.408
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	179.794,56		37.020
(*) Fonte: sistema3ppi						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho/2024.						

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa que todas as transferências foram apreciadas em CIR e a maioria referem-se, ao remanejamento de pacientes internados em hospitais psiquiátricos transferidos para residências terapêuticas. Destaca que no item 1.7, há uma transferência que está relacionada ao plano regional de oncologia.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, coloca que o item 1.7, trata-se de uma transferência de recursos financeiros referente ao plano regional de oncologia do hospital municipal universitário de Taubaté, ou seja, da gestão municipal para a Santa Casa de São José dos Campos, sob gestão estadual, que fará os procedimentos da Rede de oncologia.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, diz que serão incluídas 4 transferências do Teto municipal de Bauru para os tetos dos municípios de Boraceia, Brotas, Igarapu do Tietê e de Barra Bonita que estão reassumindo a assistência de exames laboratoriais. Informa que todas as planilhas das transferências de teto, foram pactuadas e aprovadas em CIR, com anuência e as assinaturas dos respectivos gestores municipais.

Encaminhamento: Aprovado.

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Sueli Vallim, GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e inicialmente informa que, as matrizes 1 e 2 foram preenchidas, inclusive com ações elaboradas pelas regiões de saúde e neste momento encontram-se em fase de monitoramento. Destaca ainda que, os facilitadores, contratados pela SES, através da OPAS e os mediadores da SES atuam conjuntamente nesse processo de regionalização, oferecendo suporte e apoio a cada DRS. Coloca que no processo de regionalização, existe um desafio importante, no âmbito da macrorregião, necessário no fortalecimento da instância de governança macrorregional, através dos Comitês Executivos de Governança. Informa que, na última reunião do grupo condutor tripartite ficou acordado alguns pontos, entre eles a elaboração de uma Nota Técnica que aprofunda as atribuições e as competências do Comitê de Governança Macrorregional e a relação entre a CIR e a CIB. Coloca que foi elaborada a Nota Técnica descrevendo os fluxos operacionais para pactuação. A Nota Técnica foi elaborada com a participação de Jovana C. Mascarenhas e Sueli Vallin pela SES, Elaine Giannotti e Marcia Tubone pelo

COSEMS/SP. Complementa que a Nota Técnica foi encaminhada para a avaliação do Grupo Condutor de Regionalização e ao Dr. Renilson Rehen, que sugeriu acrescentar no documento um maior detalhamento em relação ao fluxo entre as diversas instâncias. Diz que após os acréscimos sugeridos, a Nota Técnica será publicada o mais breve possível.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, ressalta a urgência em relação à publicação desta Nota Técnica, para o apoio técnico às regiões de saúde avançando nas discussões do próprio comitê e ter maior compreensão da governança das RRAS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que o COSEMS/SP está de acordo com a minuta da Nota Técnica e parabeniza o grupo responsável pela elaboração. Solicita que após a publicação da Nota Técnica, seja publicada também a composição dos Comitês Executivos de Governança Macrorregional.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, concorda e ressalta que a publicação referente à composição dos comitês das RRAS é legítima, que fará a constituição da governança regional. Pergunta se havia a proposta de publicar a composição dos Comitês?

Sueli Vallim, GPA/CRS/SES, responde que sim, havia essa proposta de publicar a composição dos 18 comitês macrorregionais.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, esclarece que a Nota Técnica está pré-aprovada e será publicada na próxima semana.

Encaminhamento: Aprovado

3. Rede de Oncologia – aprovação das diretrizes frente a orientação de preenchimento de dados de identificação do paciente oncológico para verificação do tempo entre o diagnóstico e o tratamento do câncer, (cumprimento da Ação Conciliatória do MPF e acordo de conciliação).

Nelson Yatsuda, CRS/SES, informa que esta ação civil pública no âmbito da justiça federal, garante aos gestores, a possibilidade de obter o registro para o cumprimento do prazo estabelecido para o tratamento, a partir do diagnóstico, conforme previsto na lei federal. Diz que o instrumento definido pelo Ministério da saúde, trata-se do Painel de oncologia e acrescenta que o identificador do paciente é o cartão nacional de saúde. Relembra que as bases municipais do cartão nacional de saúde não são reconhecidas pelos sistemas federais, sendo que a maior base trata-se do município de São Paulo, porém, outros municípios grandes também têm o mesmo problema. Diz que o MS, seja em relação à APAC ou ao SISAIH01, ainda tem um prazo para algumas modificações no sistema

informatizado. Coloca que é recomendando que se cumpra a diretriz de preenchimento dos dados de identificação do paciente oncológico e que além do cartão nacional de saúde, seja acrescentado o número do CPF dos pacientes nesses instrumentos de registro. Informa que a minuta da Deliberação CIB foi elaborada conjuntamente com o COSEMS nas reuniões do Grupo Condutor Bipartite de doenças crônicas.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se trata-se de preencher o Painel do Ministério e o CPF do paciente?

Nelson Yatsuda, CRS/SES, responde que o Painel não será preenchido e acrescenta que o Painel capta a informação da PAC particularmente, das AIHS e do SISAH01. Coloca que quando o prestador apresenta um faturamento da APAC, trata-se do identificador do paciente.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se o CPF do paciente será aceito?

Nelson Yatsuda, CRS/SES, responde que o recomendado é que seja preenchido o CPF, pois, atualmente existe o problema do não reconhecimento das bases municipais.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de aumento de teto MAC.:

- a) Município de Trabijú/DRS III Araraquara:** R\$ 36.898,50/ano e R\$ 3.074,88/mês.
- b) Município de Americana/DRS VII Campinas:** R\$ 5.978.762,04/ano e R\$ 498.230,17/mês.
- c) Município de Batatais/DRS XIII Ribeirão Preto:** R\$ 1.798.171,20/ano e R\$ 149.847,60/mês.
- d) Município de São Roque/ DRS XVI Sorocaba:** R\$ 2.021.105,06/ano e R\$ 168.425,42/mês.
- e) Município de São José dos Campos/DRS XVII Taubaté:** R\$ 77.062.188,25/ano e R\$ 6.421.849,02/mês.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, coloca que o item 4, trata de quatro solicitações de municípios de aumento de teto Mac. Informa que o GT bipartite PPI/ Redes, avaliou cada solicitação dos municípios de Trabijú, Americana, Batatais e São Roque aprovados em CIR.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, solicita a inclusão de um pleito que chegou posteriormente e refere-se ao aumento de teto Mac para o município de São José dos Campos. Afirma que

a inclusão deste pleito foi compartilhada com a representação do COSEMS. Informa que o valor anual é de R\$ 77.062.188, o que equivale a R\$ 6.421.849 por mês de estouro de Teto Mac, comprovando de acordo com a metodologia utilizada pelo GT.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela única, pleitos aprovados em CIR:

DRS	HOSPITAL	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	AÇÃO	VALOR
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Instituto Bairral	ESTADUAL	2085143	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	600.000,00
REGISTRO	Hospital São João - Registro	ESTADUAL	2079593	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Hospital São Paulo - Unifesp - HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	ESTADUAL	2077485	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
SOROCABA	Hospital dos Olhos - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA -	ESTADUAL	2078813	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
ARAÇATUBA	Hospital Regional de Ilha Solteira	ESTADUAL	2078511	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Santa Casa de Caconde	ESTADUAL	2080222	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Hospital das Clínicas – CAISM	ESTADUAL	2082152	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	INCOR - HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	ESTADUAL	2071568	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto do Câncer Dr. Arnaldo	ESTADUAL	2080125	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
BAURU	Hospital Amaral Carvalho	ESTADUAL	2083086	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO - gestão estadual	ESTADUAL	2688573	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Santa Casa de SP - (gestão estadual)	ESTADUAL	2688689	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2E90.	500.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu	MUNICIPAL	2096463	08.691.564/0001-20	CUSTEIO	2E90.	500.000,00

Nelson Yatsuda, CRS/SES, entende que seria adequado aprovar esses pleitos, condicionando a aprovação *ad referendum* da CIR, para que se cumpra com a formalidade das aprovações em CIR.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, conclui que todos foram aprovados no mérito e fica condicionado o envio da aprovação *ad referendum* da CIR, para a publicação da Deliberação CIB.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de formação para os gestores municipais, sobre o IGM-SUS (regramentos e desempenhos).

Denise Lopes Pacheco Ramos, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que este pleito foi discutido no GT bipartite de Atenção Básica e após as discussões foi acordado para a segunda quinzena de junho/2024, a publicação de um relatório que deve ser concluído até o

dia 01/06/2024. Esclarece que os municípios terão um prazo de 15 dias para fazer a leitura do documento e o próximo passo será a realização de uma Web conferência na segunda quinzena de junho/2024, com o objetivo de esclarecer as dúvidas dos gestores municipais.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta em relação a aprovação de formação de gestores, se haverá um curso ou uma web conferência?

Denise Lopes Pacheco Ramos, AB/CRS/SES, responde que ficou combinado que após a publicação das informações, será realizada uma web conferência na segunda quinzena de junho/2024.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que o Ministério mudou a forma de financiamento da atenção básica, portanto, alerta que haverá a necessidade de muita compreensão das normas. Lembra que anteriormente trabalhava-se com o Previne Brasil, porém, várias regras foram alteradas pelo MS. Solicita que os articuladores da Atenção Básica estejam muito bem capacitados para esclarecer todas as dúvidas dos gestores. Sugere que tanto para a Tabela SUS, como para o IGM-SUS, seja disponibilizado um telefone ou um e-mail, com a finalidade de apoiar os gestores em relação a todas as dúvidas.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, ressalta que as sugestões do Dr. Geraldo Reple são perfeitas em relação ao Painel que foi criado e que neste momento encontra-se em fase de validação. Reitera que não haverá prejuízo aos municípios em relação ao financiamento estadual, pois, o recurso de R\$ 4,00, dependendo do caso, passou para o valor de até R\$ 35,00, que foi o valor máximo.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
BAURU	BOFETE	Nº Proposta 123645870001/24-00 (Emenda Parlamentar 44440005)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo tipo VAN; Zero km; adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção)	304.800,00
SOROCABA	ITARARÉ	13820.532000/1240-08	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Veículo de Transporte Sanitário Adaptado	410.000,00
SOROCABA	ITABERÁ	11164.468000/1240-06	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Veículo VAN para Transporte Sanitário	304.800,00

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, apresenta para aprovação a relação das propostas, de projeto de transporte sanitário eletivo dos municípios, de Bofete, Itararé, e Itaberá, aprovados em CIR.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sugere que seja discutido e elaborado entre a SES e o COSEMS, um pleito ao Ministério, quanto ao financiamento de ambulâncias, pois, os municípios assumem o ônus financeiro, ou seja, desse transporte.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde:

8.1 Credenciamento:

8.1.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X. (Origem: Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009).

- **DRS 4** Baixada Santista – Município de Santos – **Habilitação do Complexo Hospitalar dos Estivadores**, CNPJ 58.200.015/0001-83, CNES 6998704, gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 24.714,91/mês, R\$ 296.578,91/ano. *(Pleito Homologado conforme, Deliberação CIB 106, de 01/11/2022, publicada no DOE de 02/11/2022).*

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, coloca o pleito de Terapia Nutricional Enteral do município de Santos, para revalidação, por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há mais de 6 meses e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – desabastecimento de medicamentos.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação de um Ofício CIB ao Ministério da Saúde, reiterando em relação a falta dos medicamentos dos componentes especializados e estratégicos.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa que o Ofício CIB será direcionado para a Ministra da Saúde, com cópia ao CONASS e CONASEMS.

Encaminhamento: Aprovado

1. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses, ESP.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a atualização dos dados epidemiológicos referentes às arboviroses urbanas no estado de São Paulo. Coloca a atualização do Painel, dos casos de dengue com 2.047.301 casos notificados, sendo 1.081.860 casos confirmados e 200.230 casos em investigação, 725 óbitos confirmados e 873 óbitos em investigação. Demonstra ainda a taxa de incidência de casos confirmados de dengue no estado de São Paulo com 2353,36 casos por 100 mil habitantes. Diz que em relação aos óbitos, estão mais concentrados na capital e região metropolitana, no vale do Paraíba e a taxa de incidência acumulada é de 2.352 casos confirmados por 100 mil habitantes. Diz que em relação a Chicungunha, no ano de 2023, havia 1629 casos, com 11 óbitos e neste momento há 3794 casos e 6 óbitos e a maior incidência de casos confirmados encontra-se na região do vale do Paraíba e na região noroeste Paulista, em especial na DRS de São José do Rio Preto e alguns municípios no entorno de São José do Rio Preto, com 6 óbitos de Chikungunya localizados, todos na mesma região. Diz que em relação ao Zika vírus, havia 4 casos confirmados em 2023 e até o momento em 2024, há 2 casos confirmados e nenhum óbito e acrescenta que em relação ao Zika vírus, são poucos casos confirmados no estado de São Paulo.

Brigina Kemp, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e pergunta se existe alguma perspectiva de queda referente aos casos de dengue ou ainda os casos continuam em alta? Comenta que o boletim elaborado pela CCD, ficou muito bom e foi parabenizado na sala de situação. Diz que ao observar o boletim, notou a expansão da identificação do sorotipo 3 da dengue no estado de São Paulo. Pergunta qual o panorama em relação a expansão do sorotipo 3 da dengue para 2025?

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, esclarece que existe um atraso de notificação em relação a dengue que denomina-se na metodologia de nowcast e para corrigir esse atraso quando realiza-se o nowcast, as regiões do estado, apresentam uma flutuação quando se observa a curva, os casos descem um pouco, depois aumentam. Coloca que ainda há tendência de queda em algumas regiões, porém, apresenta uma queda muito acima do limite superior dos últimos 10 anos, na nossa série histórica. Diz que em relação ao sorotipo 3, existe a confirmação recente de 3 casos de pessoas residentes no município de São Sebastião na região do GVE de Caraguatatuba. Informa que atualmente existem 73 unidades sentinelas no estado de São Paulo com o objetivo de avaliar qual é o sorotipo que está circulando em cada região.

Brigina Kemp, assessora do COSEMS/SP, reforça que é necessário ficar atento em relação ao soro tipo 3 e ao que pode acontecer na próxima sazonalidade da dengue.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, concorda que trata-se de uma grande preocupação e por isso existe a tentativa de identificar precocemente via vigilância sentinela para realizar uma ação mais efetiva e mais próxima das regiões.

Brigina Kemp, assessora do COSEMS/SP, afirma que observa-se atualmente a circulação de Chikungunya com maior intensidade no estado de São Paulo e compartilha as discussões realizadas na sala de situação a respeito dos casos que entram como dengue e na verdade são casos de Chikungunya. Informa que foi possível demonstrar através de um trabalho realizado em Barretos e em São José do Rio Preto, que muitos casos que entram como dengue, na verdade são casos de Chikungunya e com uma apresentação clínica que não demonstra a artrite tão intensa. Coloca que foi pactuado na sala de situação e no GT, compartilhar que será necessária a elaboração de uma nota, com o objetivo de sensibilizar os profissionais de saúde, para ficarem atentos sobre a Chikungunya, que tem apresentado uma clínica diferente, sem apresentar os sintomas mais clássicos de artrite e que não deve-se ater a casos mais intensos, para pensar em Chikungunya.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, concorda e reitera que foi pactuado na sala de situação chamar a atenção dos profissionais da saúde em relação ao diagnóstico da Chikungunya. Reforça a questão do manejo clínico e diagnóstico diferenciado dos pacientes em algumas regiões, porque o quadro clínico é muito próximo, portanto, fica cada vez mais complicado definir o diagnóstico diferencial.

2. Atualização – Situação Epidemiológica SRAG, Covid-19, Síndrome Gripal e campanha de vacinação.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização da situação epidemiológica em relação à síndrome gripal, no estado de São Paulo, da semana epidemiológica de 01 até a semana 19 de 2024. Diz que o coeficiente de incidência de Síndrome Gripal por COVID-19 acumulada é de 539 casos por 100.000 habitantes. Informa que os casos hospitalizados até o presente momento de síndrome respiratória aguda grave, somam 4.527 casos por COVID-19; 1.597 casos por influenza; 2.990 casos pelo vírus sincicial respiratório, 2.012 casos de SRAG em investigação e 6.731 casos de SRAG não especificada. Apresenta um recorte específico para o ano de 2024 de SRAG até o presente momento com 18.909 casos confirmados, 1.825 óbitos e 6.043 casos que foram internados na UTI e 11.434

casos com alta hospitalar. Ressalta que o vírus sincicial respiratório, tem uma maior circulação, comparando aos demais vírus. Diz que neste ano, em relação aos casos de COVID, a maior taxa de positividade encontra-se no DRS de São João da Boa Vista, DRS de Barretos e DRS de Araraquara. Informa que em relação a SRAG por influenza, foram coletadas 18.291 amostras e ao longo do tempo os DRS que apresentam uma maior taxa de positividade atualmente são: DRS de São José do Rio Preto, DRS de Franca, seguida do DRS de Araraquara. Coloca que em relação ao vírus sincicial respiratório, foram 18.291 amostras coletadas, com 1.652 amostras positivas para PCR e com 1.957 amostras positivas para o teste rápido e uma positividade de 18,65%. Demonstra os DRS com a maior taxa de positividade, que são: o DRS de São João da Boavista, Piracicaba, Franca, Campinas, Bauru, Barretos, Araraquara e Araçatuba. Salaria que além do boletim de arbovirose, existe um boletim referente a síndrome respiratória aguda grave, que está disponível no site do Centro de Vigilância Epidemiológica para ser consultado semanalmente. Comunica que em relação a campanha de vacinação contra a influenza, foram 3.000.184 doses aplicadas, com uma cobertura de 29,7%, referente aos grupos prioritários, do total de 18.000.000 de pessoas como público-alvo até o momento, foram vacinadas 4.985.241 pessoas. Conclui que é preciso aumentar essa cobertura vacinal, tendo em vista que a vacina foi autorizada, para toda a população acima de 6 meses de idade e não somente para os grupos prioritários.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que as UTIs, estão todas lotadas, apesar dos números apresentados não serem tão significativos. Coloca que a situação está caótica, principalmente as UTIs pediátricas, por problemas respiratórios. Propõe que seja elaborado um projeto, a fim de conseguir transformar por exemplo, um hospital de 200 leitos em 100 leitos de UTI. Entende que para conseguir o andamento deste projeto ainda este ano não será possível, porém, para o próximo ano, acredita que haverá a possibilidade de realizar este projeto. Alerta que existe a urgência de fazer uma publicidade ou uma coletiva de imprensa, para chamar atenção da população em relação à vacinação, pois, considera péfua essa cobertura vacinal de 30%.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, coloca que referente a questão da superlotação das portas de entrada, se observa um aumento significativo na regulação, com uma curva ascendente, uma progressão geométrica, mesmo nos casos de urgência e emergência. Afirma que foi elaborado um plano de aumento de leitos, portanto, onde houver disponibilidade tanto nos hospitais de OSs, quanto nos hospitais da direta, os leitos estão sendo ampliados de forma significativa. Informa que atualmente uma das grandes ampliações, encontra-se no hospital Heliópolis, com 100 leitos a mais e direcionados para atendimento de clínica médica, adulto e infantil. Reforça que os

DRS trabalham a fim de identificar quais as unidades que apresentam condições de ampliar rapidamente as UTIs pediátricas, com o objetivo de dar vazão aos atendimentos. Entende que muitas vezes os pacientes não conseguem o atendimento nas unidades particulares e acabam se dirigindo para as unidades públicas e por este motivo, será necessário trabalhar internamente para resolver o problema de atendimentos num curto espaço de tempo. Acredita que mesmo com todo o esforço, ainda o número de leitos será insuficiente frente a demanda. Ressalta que neste momento são 200 leitos abertos no HC, que estavam fechados e em curto espaço de tempo no estado nos próximos 30 a 60 dias serão quase 400 leitos apenas na DRS1 – Grande São Paulo.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, acredita que em relação a vacina, será muito importante realizar uma ação conjunta. Ressalta que a contribuição do MS não está sendo suficiente e diz que em breve haverá a campanha de poliomielite. Coloca que as várias campanhas de vacinação, reportam a muitas dúvidas da população como um todo. Sugere que se realize uma conversa com o secretário de comunicação, pois, a “Vacina 100 Dúvidas”, também tem gerado bastante perguntas, sem alcançar a totalidade da população.

IV. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente coloca a situação de abastecimento dos medicamentos. Em relação às insulinas, pelo MS, estão 100% abastecidas. Diz que quanto ao Programa de Saúde da Mulher, os medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, há o desabastecimento da medroxiprogesterona, sem previsão de entrega. Coloca que em relação ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, são 23 itens em abastecimento, sendo que 7 itens em processo de agendamento, o pregão marcado para 07/06/2024 e 16 itens aguardando entrega. Informa que em relação ao Componente Estratégico, são 8 itens em abastecimento, aguardando 2 itens, o medicamento oseltamivir e a pirazinamida. Coloca ainda que referente aos medicamentos do Componente Especializado, são 33 itens em desabastecimento destes, 21 itens de aquisição do Ministério da Saúde. Afirma que 16 itens não foram entregues e 5 itens estão em distribuição. Informa que há 12 itens de aquisição pela SES, porém, estão com 7 itens em processo de licitação e 5 itens aguardando a distribuição pelo fornecedor.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se este material apresentado com todas as informações referentes aos medicamentos, são encaminhados ao Tribunal de Contas? Comenta ainda que, um dos índices que o Tribunal de Contas mais pontua, refere-se ao número de faltas de medicamentos. Coloca que conseqüentemente os municípios ficam prejudicados, pois, são retirados muitos pontos dos municípios, impactando no valor do IGM. Sugere que se comunique ao Tribunal de Contas todos os acontecimentos e as dificuldades em relação a aquisição dos medicamentos e que se realize uma reunião bipartite com uma equipe do Tribunal de Contas para explicar o ocorrido.

Dra. Marcela Pégolo da Silveira, Coordenadora da CGCSS/SES, cumprimenta a todos e concorda com a sugestão de se realizar uma reunião bipartite com o Tribunal de Contas, pois, acredita que realmente o Tribunal não tenha essa visão, de que grande parte dos medicamentos é de responsabilidade do Ministério, assim como a população, também não tem essa informação. Sugere que se encaminhe a lista de medicamentos em falta através de um ofício e um checklist dos medicamentos em falta nos municípios.

2. Pesquisa para diagnosticar os desafios relacionados ao financiamento da assistência farmacêutica, que será realizada em parceria, entre o IPEA, CONASS e CONASEMS para atualizar o conhecimento sobre gastos com medicamentos. Gestores Estaduais e Municipais responderão o formulário por adesão.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, informa que no dia 06/05/2024, foi recebido um Ofício circular do CONASS, convidando as Secretarias de Estado a participar de uma pesquisa do IPEA, em parceria com CONASS e CONASEMS, com a finalidade de investigar os gastos com medicamentos da união, estados e municípios. Informa que o termo de anuência está assinado e uma segunda etapa será responder os questionários referentes aos gastos. Ressalta que o prazo para o retorno em relação aos gastos dos medicamentos será até o dia 31/05/2024.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, reforça que esta pesquisa trata-se de uma parceria entre CONASS, CONASEMS e o IPEA que elaborou o formulário. Diz que é importante a participação dos municípios para realizar esse levantamento, pois, este formulário representará o retrato de como se encontra atualmente a situação dos medicamentos no Sistema Único de Saúde.

Mariana Alves Melo, assessora do COSEMS/SP, coloca que o gasto com medicamentos é um dos itens disponível no SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde, porém, a própria organização do plano de contas nacional e da peça orçamentária, inviabiliza que este dado seja fidedigno e as subfunções contábeis não se adequam à estrutura

da peça orçamentária e execução dessa saúde, portanto, há uma deficiência dessa informação nos orçamentos públicos, tanto de estados como de municípios. Informa que o COSEMS recebeu a informação da pesquisa e está divulgando para todos os municípios e fomentando a participação, pois, o conhecimento dessas informações serão fundamentais para avançar no planejamento do SUS.

3. Resolução SS 107, de 07/05/2024 – que aprova o Protocolo Clínico Estadual e Diretrizes Terapêuticas, para o tratamento de epilepsias farmacoresistentes às terapias convencionais, na Síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut e no Complexo de Esclerose Tuberosa utilizando Canabidiol e providencias correlatas.

Renata Zaidan, CAF/SES, cumprimenta a todos e informa que no dia 08/05/2024, houve a publicação da Resolução SS 107, de 07/05/2024, que aprovou o protocolo clínico e as diretrizes terapêuticas para o tratamento de epilepsias farmacoresistentes às terapias convencionais, como na Síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut e no Complexo de Esclerose Tuberosa, utilizando Canabidiol. Ressalta que foram realizados treinamentos para a rede e elaboradas as cartilhas de orientação. Ressalta ainda que o medicamento está disponível no almoxarifado do nível central da SES, para iniciar a distribuição a partir do mês de maio/2024.

4. Programa SUS Digital – 1ª etapa / construção do diagnóstico situacional / RRAS.

Roberta Rubia, Saúde Digital/GS/SES, cumprimenta a todos e coloca que o Programa SUS Digital, está em curso, com a adesão de 645 municípios no Estado de São Paulo. Explica que atualmente, o Programa SUS Digital está na segunda fase e que as datas das atividades foram pactuadas entre a SES e o COSEMS. Ressalta a importância do diagnóstico de cada CIR, para que o retorno seja apresentado nas macrorregiões. Apresenta o cronograma pactuado no GT Bipartite de Saúde Digital e informa que no dia 13/05 até 14/06, será pautado em Câmara Técnica e CIB a consolidação do diagnóstico preliminar por CIR. Diz que após a etapa entre as CIR, a ideia é entre o dia 17/06 até o dia 5/07, sejam apresentados os diagnósticos levantados por cada CIR, nas oficinas macrorregionais. Informa que no dia 8/07 até o dia 10/07, haverá o preenchimento definitivo do diagnóstico desses questionários das 18 RRAS. Ressalta que a Portaria homologa ao estado essa responsabilidade do preenchimento definitivo do diagnóstico e no dia 11/07, o questionário preenchido será apresentado para pactuar *ad referendum* na Câmara Técnica, cumprindo o prazo final para ser encaminhado ao MS no dia 15/07/2024.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, considera o calendário extremamente apertado.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, sugere realizar um alerta, via COSEMS, por conta do prazo final para entrega do diagnóstico ao Ministério da Saúde.

Roberta Rubia, Saude Digital/GS/SES, coloca que é um questionário extenso, porém, está otimista, com os elogios recebidos do MS e diz que o grupo bipartite está trabalhando arduamente para que esse questionário se apresente de uma forma mais simplificada, facilitando o preenchimento. Coloca que hoje, dia 16/05, está acontecendo uma segunda live junto com o Ministério, a fim de esclarecer inúmeras dúvidas quanto ao preenchimento e as próximas ações.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta qual o prazo do Ministério para o retorno do resultado da pesquisa?

Roberta Rubia, Saude Digital/GS/SES, responde que se compromete a verificar essa informação. Diz que os municípios e o estado receberam a primeira parcela de custeio do MS e a segunda parcela está vinculada ao preenchimento do diagnóstico situacional. Reforça que são 190 dias da plataforma homologada para se trabalhar no índice de maturidade digital.

5. Portaria GM/MS nº 3.558, de 16/04/2024 – estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, para qualificação das ações de hanseníase.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que o MS publicou a Portaria GM/MS nº 3.558, de 16/04/2024, que estabelece um mecanismo de repasse financeiro do fundo nacional ao fundo Estadual, Distrito Federal e Municipais. Informa que no Estado de São Paulo, foram selecionados 41 municípios, sendo que o critério utilizado para o repasse desse recurso de custeio, foi a taxa de detecção acima de 10 casos de hanseníase a cada 100.000 habitantes, na média dos últimos 5 anos. Coloca que o repasse será no valor de R\$ 60 mil reais, por município, em parcela única e que, a lista dos 41 municípios contemplados será encaminhada para conhecimento do COSEMS.

6. Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Denise Lopes Pacheco Ramos, AB/CRS/SES, diz que o censo das UBSs, é um plano nacional para identificar a perspectiva de estrutura, organização dos processos, a equipe e o tamanho das equipes. Apresenta os eixos que serão levantados e diz que até o dia 02/06/2024, os gestores farão adesão no próprio sistema. Reforça que será realizada uma web para explicar todos os eixos passo a passo aos gestores, com o apoio dos articuladores e dos apoiadores do COSEMS. Informa que o gestor terá em torno de 60 dias para preencher o censo e que a

adesão do gestor é voluntária e não está vinculada a qualquer incentivo financeiro. Em seguida apresenta quais são as dimensões que serão avaliadas nesse censo da UBS:



DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS



- Composição das equipes de APS, gestão e processo de trabalho
- Condições de infraestrutura
- Saúde digital - incorporação de tecnologias digitais e telessaúde
- Oferta e acesso a métodos diagnósticos e medicamentos
- Oferta de ações e serviços- escopo de práticas das equipes
- Promoção da saúde e ações intersetoriais
- Ações de vigilância em saúde
- Saúde bucal - atuação e escopo de práticas das equipes
- Agentes comunitários de saúde - atuação e escopo de práticas
- Coordenação do cuidado, integração à rede de atenção - mecanismos de regulação assistencial
- Cuidado compartilhado e atuação das equipes multiprofissionais
- Ações comunitárias e territoriais
- Promoção da equidade
- Educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores
- Coordenadores ou gerentes de UBS



Ressalta que o censo vai gerar uma infinidade de informações que somente serão publicadas a partir de janeiro de 2025, após o período eleitoral, exatamente para que não se faça nenhuma comparação entre os municípios e não haja uso eleitoral dessas informações.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, comenta que é uma época muito complicada para os municípios realizarem todos estes trabalhos.

Denise Lopes Pacheco Ramos, AB/CRS/SES, complementa que o GT, está realizando uma web para esclarecer o gestor que pode decidir com a equipe qual será o processo e quem poderá responder. Considera uma oportunidade para que o gestor use esse momento com a equipe para construir essas análises em conjunto antes de responder. Informa que o questionário é composto de 170 perguntas por blocos, com o objetivo de valorizar a oportunidade de se construir um Panorama do funcionamento das UBSs.

7. IGM SUS Paulista – publicação do relatório de desempenho.

Mariana Carrera, Opas/GS/SES, cumprimenta a todos e esclarece que o relatório elaborado, está praticamente pronto e estará disponível em breve no site da SES, com todos os indicadores que serão acompanhados pelo que compõem a parte variável. Diz que neste primeiro momento a ideia é incluir os valores de 2022 e 2023, para os municípios se identificarem e se encontrarem nessa avaliação e depois ir acompanhando a cada trimestre, pois, o pagamento referente a primeira parcela variável será realizado no dia 5 ou 6/09/2024.

Mariana Melo, assessora COSEMS/SP, pergunta quando serão publicados os valores de 2022 e 2023 do primeiro quadrimestre de 2024?

Mariana Carrera, OPAS, responde que será publicado no momento do fechamento dos dados, provavelmente, na última semana de agosto/2024.

8. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
CABREUVA	-	-	3	-	-	-	8	-	-	-	-
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

9. Republicação da Portaria GM/MS nº 3.414, de 09/04/2024 que incluiu, na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), o Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), e dá outras providências.

Silvia Milanello, Coordenadora em exercício, CPS/SES, esclarece que o TAV-Implante Percutâneo de Válvula Aórtica é um novo procedimento, incluído na tabela SUS e foi habilitado o Hospital Dante Pazzanese e o Instituto do Coração – Incor. Diz que o HC de Ribeirão Preto e a Unicamp se candidataram para a habilitação, porém, quando a Portaria foi publicada com os critérios e as habilitações, a Unicamp não foi incluída, somente o HC de Ribeirão Preto. Informa que no dia 16/05/2024, houve uma republicação que incluiu a habilitação da Unicamp.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, agradece a todos pela excelente reunião e agradece ao Dr. Geraldo Reple, pelas considerações que sempre enriquecem os debates.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que o Congresso do CONASEMS, seria em julho/2024, no Rio Grande do Sul, porém, foi cancelado. Ressalta que é muito importante a nossa solidariedade a este Estado, onde existem habitantes guerreiros e resilientes, que com certeza irão reconstruir o Rio Grande do Sul. Parabeniza o governo do estado e os municípios que enviaram materiais e equipes que tem ajudado bastante.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, agradece a presença de todos e encerra a reunião.